



## Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

### EDITAL 43 / 2014

Maria Evangelina Matos Pereira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, torna público, que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril, realizada no dia 22 de abril de 2014, a União da Assembleia das Freguesias de Caparica e Trafaria, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi aprovada a suspensão de mandato, por um período não superior a nove meses do eleito Sr. Ladislau Alexandre Alvares Batalha.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Caparica, 28 de abril de 2014

A Presidente

(Maria Evangelina Matos Pereira)